

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo

DATA: 07/11/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Maria Auxiliadora Marçal	CRAS Sarandi
Gladys Maria Tortatto	SEDS
Laura Moreira de Souza	CRESS
Márcia do Valle	SEPL

RELATÓRIO:

1.1 - Relato da Comissão de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional:

A técnica da Coordenadora de Proteção Social Especial Mara, relatou que o Plano Estadual de Reordenamento do Acolhimento Institucional foi pactuado na CIB do dia 29/10/13, como subsidio para os trabalhos da Comissão de Reordenamento criada na referida reunião, para a qual, o CEAS deverá indicar representantes.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER CEAS: Ciente

1.2 - Protocolo nº 12.168.446-2 - Solicitação de recursos do Centro de Reintegração e Valorização da Vida - C.R.V.V. -

O processo será encaminhado para Coordenação de Proteção Social Especial para análise do solicitado.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: Aprovado

1.3 - Protocolado nº 12.123.023-2 - Solicitação de recursos Casa Lar Doce Lar

O processo retornou da Coordenação de Proteção Social Especial com o parecer solicitado, informando que não há previsão orçamentária para o cofinanciamento estadual para construção de um serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, e que o referido projeto seja pautado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do município de São João do Ivaí.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: aprovado

1.4 - Ofício nº 373/2013 da SMAS de Itambaracá

A SMAS de Itambaracá, encaminha ofício solicitando recursos financeiros para construção de CRAS no município, tendo em vista que atualmente, o mesmo conta com uma Unidade alugada, cujo espaço é precário e não garante a privacidade no atendimento ao usuário e na execução dos serviços.

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão sugere que o ofício seja encaminhado à CPSB para parecer quanto a solicitação do município, tendo em vista que no Censo 2012 o CRAS constava como imóvel alugado e adequado, e por essa razão o município não foi contemplado na expansão de 2013, mas no decorrer do exercício de 2012, o CRAS mudou para outro imóvel alugado, que não tem condições de atendimento. A técnica do município foi orientada a entrar com o pedido no Edital nº 15/2013 - SEDS - Expansão CRAS 2014.

PARECER CEAS: Aprovado

1.5 - Protocolado nº 12.189.617-6: Solicitação de informações do CMAS de Curitiba

O CMAS de Curitiba encaminha o ofício nº 72/2013, solicitando posicionamento deste Conselho Estadual no sentido de informar sobre a possibilidade e prazos para repasse continuado ao fundo municipal, na composição dos recursos para execução das ações na perspectiva de atender mais e melhor os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Curitiba

PARECER DA COMISSÃO: A CPSB informou que o município de Curitiba foi contemplado com recursos no valor total de R\$ 115.000,00, para implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, o qual será repassado fundo a fundo conforme Deliberação nº 80/2013 - junto ao CEAS. A Comissão sugere ainda, que seja complementado o ofício com a seguinte redação: "Após 10 anos da instituição do Sistema Único de Assistência Social e do fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social, em 17/04/13, foi aprovada a Lei nº 17.544, que autoriza a transferência automática e regular de recursos fundo a fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná, aos Fundos Municipais de Assistência Social. Em 17/07/13, foi publicado o Decreto nº 8543, que regulamentou o repasse e em 06/09/13 foi aprovada a Deliberação nº 065/2013 - CEAS que criou o Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, com critérios estabelecidos através da Deliberação nº 013/2013 - CEAS, para atendimento, no exercício de 2013, de 86 municípios, que terão direito ao repasse de R\$ 2,50 por família referenciada, até um teto de 2.500 famílias, totalizando o valor mensal de R\$ 6.250,00, que atenderão as ações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais. Para 2014, o CEAS/PR já aprovou a expansão de mais 86 municípios,

totalizando o repasse para 172 municípios no Estado. O CEAS, em parceria com a SEDS, vem buscando, num esforço conjunto, o aporte de recursos orçamentários e financeiros vinculados, para garantir o repasse fundo a fundo a todos os municípios do Estado com a maior brevidade possível, no intuito de garantir o fortalecimento e o cofinanciamento da política de assistência social, que permaneceu estagnada em nosso Estado por muitos anos”.

PARECER CEAS: Aprovado

1.6 - Balancete FEAS Setembro e Outubro/2013

A técnica Marcela Evangelista apresentou os Balancetes de Setembro e Outubro/2013.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER CEAS: Ciente

1.7 - Demonstrativo CapacitaSUAS

A técnica Marcela Evangelista apresentou o questionário do Demonstrativo do CapacitaSUAS.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: Aprovado

1.8 - Deliberação Família Paranaense

A técnica Paula solicitou aprovação do CEAS, para que os municípios contemplados pela Deliberação nº 039/2012 (08) e da Deliberação nº 021/2012 (02) que ainda não formalizaram convênio, possam, receber através de repasse fundo e fundo. A solicitação ainda será analisado pelo NJA.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS: Aprovado